

## INEXIGIBILIDADE 05/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 05 INSCRIÇÕES PARA O CURSO: "A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE DAS AÇÕES DO PODER PÚBLICO PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL – RECOMENDAÇÕES PARA A NOVA PCA DO TCE/PR – E INSTRUÇÕES ACERCA DA LEGALIDADE DO VEREADOR ELABORAR PROJETOS DE LEI QUE ORIGINEM DESPESAS PARA O MUNICÍPIO", NOS DIAS 25 À 28 DE MARÇO DE 2024, NA CIDADE DE DIONÍSIO CERQUEIRA-SC.

Fornecedor: LG – ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA.

CNPJ: 18.036.852/0001-02

Valor: 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Prestação de serviços imediata.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



**FORMULÁRIO PARA REQUISIÇÃO DE CURSO**

**DADOS FUNCIONAIS DO REQUERENTE**

Nome: Adilson Kruk da Costa

Cargo/Função: Assessor Jurídico

Senhor Presidente, venho por meio deste, requer autorização para participar do seguinte curso:

TEMA: "A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE DAS AÇÕES DO PODER PÚBLICO PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL – RECOMENDAÇÕES PARA A NOVA PCA DO TCE/PR" E "INSTRUÇÕES ACERCA DA LEGALIDADE DO VEREADOR ELABORAR PROJETOS DE LEI QUE ORIGINEM DESPESAS PARA O MUNICÍPIO"

CIDADE: Dionísio Cerqueira- SC

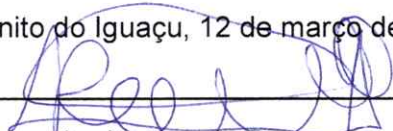
MOTIVAÇÃO DO CURSO:

Aperfeiçoar e ampliar o conhecimento acerca da relevante função do Poder Legislativo em acompanhar, fiscalizar, controlar a ação governamental, passa por diversas transformações e mudanças, em razão das inovações normativas, bem como os novos procedimentos para análise do PCA pelo TCE-PR, e a legalidade de projetos de lei que originem despesas para o município.

DATA: De 25 / 03 /2024 a 28 / 03 /2024.

Nestes termos, peço deferimento.

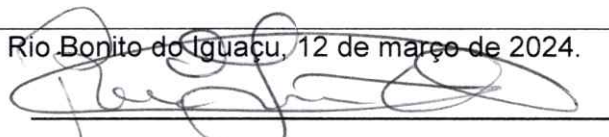
Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 12 de março de 2024.

  
Assinatura do Requerente

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO/DEFERIMENTO:**

- Tema tem relação com a área de atuação
- Tema não tem relação com a área de atuação
- Encaminho o pedido do requerente ao setor de licitação para abertura do processo licitatório para contratação do serviço
- Não autorizo (justificar indeferimento):

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 12 de março de 2024.

  
RIVAÍR JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente

*Diana Lúcia*



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



FORMULÁRIO PARA REQUISIÇÃO DE CURSO

DADOS FUNCIONAIS DO REQUERENTE

Nome: Silmara Bortoluzzi

Cargo/Função: Secretária Legislativa

Senhor Presidente, venho por meio deste, requer autorização para participar do seguinte curso:

TEMA: "A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE DAS AÇÕES DO PODER PÚBLICO PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL – RECOMENDAÇÕES PARA A NOVA PCA DO TCE/PR" E "INSTRUÇÕES ACERCA DA LEGALIDADE DO VEREADOR ELABORAR PROJETOS DE LEI QUE ORIGINEM DESPESAS PARA O MUNICÍPIO"

CIDADE: Dionísio Cerqueira- SC

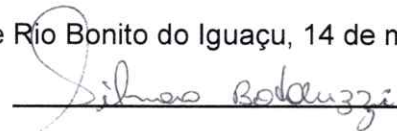
MOTIVAÇÃO DO CURSO:

Aperfeiçoar e ampliar o conhecimento acerca da relevante função do Poder Legislativo em acompanhar, fiscalizar, controlar a ação governamental, passa por diversas transformações e mudanças, em razão das inovações normativas, bem como os novos procedimentos para análise do PCA pelo TCE-PR, e a legalidade de projetos de lei que origem despesas para o município.

DATA: De 25 / 03 /2024 a 28 / 03 /2024.

Nestes termos, peço deferimento.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 14 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/DEFERIMENTO:

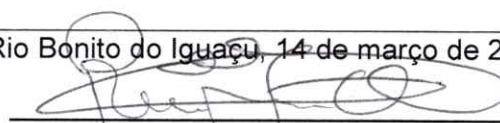
Tema tem relação com a área de atuação

Tema não tem relação com a área de atuação

Encaminho o pedido do requerente ao setor de licitação para abertura do processo licitatório para contratação do serviço

Não autorizo (justificar indeferimento):

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 14 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_

RIVAÍR JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente

*Lucia DA*



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



FORMULÁRIO PARA REQUISIÇÃO DE CURSO

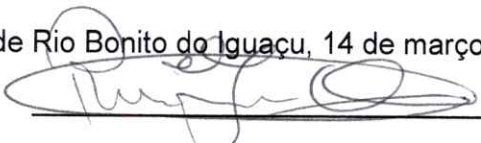
DADOS FUNCIONAIS DO REQUERENTE
Nome: Rivair José de Oliveira
Cargo/Função: Vereador

Senhor Presidente, venho por meio deste, requer autorização para participar do seguinte curso:

TEMA: "A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE DAS AÇÕES DO PODER PÚBLICO PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL – RECOMENDAÇÕES PARA A NOVA PCA DO TCE/PR" E "INSTRUÇÕES ACERCA DA LEGALIDADE DO VEREADOR ELABORAR PROJETOS DE LEI QUE ORIGINEM DESPESAS PARA O MUNICÍPIO"	
CIDADE: Dionísio Cerqueira- SC	
MOTIVAÇÃO DO CURSO:	Aperfeiçoar e ampliar o conhecimento acerca da relevante função do Poder Legislativo em acompanhar, fiscalizar, controlar a ação governamental, passa por diversas transformações e mudanças, em razão das inovações normativas, bem como os novos procedimentos para análise do PCA pelo TCE-PR, e a legalidade de projetos de lei que origem despesas para o município.
DATA: De 25 / 03 /2024 a 28 / 03 /2024.	

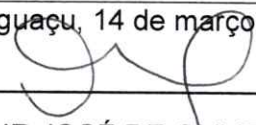
Nestes termos, peço deferimento.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 14 de março de 2024.

  
Assinatura do Requerente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/DEFERIMENTO:
<input type="checkbox"/> Tema <u>tem</u> relação com a área de atuação
<input type="checkbox"/> Tema <u>não</u> tem relação com a área de atuação
<input checked="" type="checkbox"/> Encaminho o pedido do requerente ao setor de licitação para abertura do processo licitatório para contratação do serviço
<input type="checkbox"/> Não autorizo (justificar indeferimento):

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 14 de março de 2024.

  
RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA  
Presidente

*Handwritten signature in blue ink*



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



FORMULÁRIO PARA REQUISIÇÃO DE CURSO

DADOS FUNCIONAIS DO REQUERENTE
Nome: Valdecir Ney Gentil de Paula
Cargo/Função: Diretor

Senhor Presidente, venho por meio deste, requer autorização para participar do seguinte curso:

TEMA: "A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE DAS AÇÕES DO PODER PÚBLICO PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL – RECOMENDAÇÕES PARA A NOVA PCA DO TCE/PR" E "INSTRUÇÕES ACERCA DA LEGALIDADE DO VEREADOR ELABORAR PROJETOS DE LEI QUE ORIGINEM DESPESAS PARA O MUNICÍPIO"	
CIDADE: Dionísio Cerqueira- SC	
MOTIVAÇÃO DO CURSO:	Aperfeiçoar e ampliar o conhecimento acerca da relevante função do Poder Legislativo em acompanhar, fiscalizar, controlar a ação governamental, passa por diversas transformações e mudanças, em razão das inovações normativas, bem como os novos procedimentos para análise do PCA pelo TCE-PR, e a legalidade de projetos de lei que originem despesas para o município.
DATA: De 25 / 03 /2024 a 28 / 03 /2024.	

Nestes termos, peço deferimento.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 14 de março de 2024.

Valdecir ney g. de paula

Assinatura do Requerente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/DEFERIMENTO:
<input type="checkbox"/> Tema <u>tem</u> relação com a área de atuação
<input type="checkbox"/> Tema <u>não</u> tem relação com a área de atuação
<input checked="" type="checkbox"/> Encaminho o pedido do requerente ao setor de licitação para abertura do processo licitatório para contratação do serviço
<input type="checkbox"/> Não autorizo (justificar indeferimento):

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 14 de março de 2024.

Rivair José de Oliveira

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente

*Lucia*  
*[Signature]*



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



FORMULÁRIO PARA REQUISIÇÃO DE CURSO

DADOS FUNCIONAIS DO REQUERENTE

Nome: Aldair Teles da Silva

Cargo/Função: Vereador

Senhor Presidente, venho por meio deste, requer autorização para participar do seguinte curso:

TEMA: "A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE DAS AÇÕES DO PODER PÚBLICO PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL – RECOMENDAÇÕES PARA A NOVA PCA DO TCE/PR" E "INSTRUÇÕES ACERCA DA LEGALIDADE DO VEREADOR ELABORAR PROJETOS DE LEI QUE ORIGINEM DESPESAS PARA O MUNICÍPIO"

CIDADE: Dionísio Cerqueira- SC

MOTIVAÇÃO DO CURSO:

Aperfeiçoar e ampliar o conhecimento acerca da relevante função do Poder Legislativo em acompanhar, fiscalizar, controlar a ação governamental, passa por diversas transformações e mudanças, em razão das inovações normativas, bem como os novos procedimentos para análise do PCA pelo TCE-PR, e a legalidade de projetos de lei que originem despesas para o município.

DATA: De 25 / 03 /2024 a 28 / 03 /2024.

Nestes termos, peço deferimento.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 21 de março de 2024.

Assinatura do Requerente

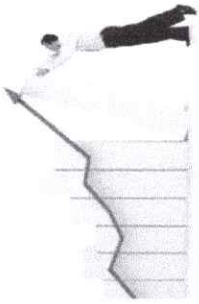
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/DEFERIMENTO:

- Tema tem relação com a área de atuação
- Tema não tem relação com a área de atuação
- Encaminho o pedido do requerente ao setor de licitação para abertura do processo licitatório para contratação do serviço
- Não autorizo (justificar indeferimento):

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 21 de março de 2024.

RIVAÍR JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente



### OBJETIVO:

O curso tem como finalidade ampliar o conhecimento acerca da relevante função do Poder Legislativo em acompanhar, fiscalizar, controlar a ação governamental, passa por diversas transformações e mudanças, em razão das inovações normativas, bem como os novos procedimentos para análise do PCA pelo TCE-PR. Ainda, instruções quanto a legalidade de projetos de lei que originem despesas para o município.

Acesse nosso site:

[www.seminariointerativa.com.br](http://www.seminariointerativa.com.br)

# INTERATIVA

LG – ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA  
Rua Decio Greef, n. 948, Caixa Postal n.41  
Loteamento Portal CEP 85.948-000 – Pato Bragado/PR  
CNPJ: 18.036.852/0001-02

### TEMA:

**“A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE DAS AÇÕES DO PODER PÚBLICO PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL – RECOMENDAÇÕES PARA A NOVA PCA DO TCE/PR” E “INSTRUÇÕES ACERCA DA LEGALIDADE DO VEREADOR ELABORAR PROJETOS DE LEI QUE ORIGINEM DESPESAS PARA O MUNICÍPIO”**

### DATA:

De 25 a 28 de Março de 2024

### LOCAL:

Auditório do Hotel Iguazu  
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC

### PÚBLICO-ALVO:

Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, Secretários, Diretores, Assessores e Procuradores Jurídicos, Contadores, Assessores e Servidores do Legislativo e Executivo Municipal.

### INVESTIMENTOS:

**R\$ 1.890,00** por participante, com pagamento por depósito bancário ou PIX. A partir de **3 inscritos**, o valor por participante é de **R\$ 1.690,00**

### INSCRIÇÕES:

(45) 9 9989-0021 - Fabiane  
(45) 9 9992-9228 – Daniela  
(45) 9 9972-1488 – Grando

### DEPÓSITOS:

**DEPÓSITO EM NOME DE LG – ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA**

### BANCO SICREDI

**Agência 0715 c/c 70091-5**

**Chave Pix: CNPJ 18.036.852/0001-02**

Para facilitar nosso controle, por gentileza, identificar o depósito ou encaminhar comprovante para o e-mail: [seminariointerativa@gmail.com](mailto:seminariointerativa@gmail.com)



*Handwritten signature and initials.*

## TEMÁRIO:

- Atividade estatal e suas funções;
- A importância do Legislativo Municipal na função de assessoramento do Executivo;
- Função julgadora e seus aspectos legais e regimentais;
- Atuação do controle legislativo;
- Atuação do controle judiciário;
- Princípios constitucionais e sua aplicação para controle da administração pública;
- Atuação dos servidores no assessoramento e apoio no exame do PCA;
- Atos discricionários – conveniência e oportunidade;
- Controle administrativo, autotutela e tutela;
- Controle Interno, Externo e Social;
- Atuação do Ministério Público e a formalização de TACs;
- Atuação do TCE e o julgamento das contas por parte do Legislativo;
- Instruções quanto a legalidade do vereador elaborar de projetos de lei que originem despesas para o município.
- Considerações e definições temáticas;
- Dúvidas recorrentes.

## PALESTRANTE:

**DR. CARLOS ADIEL DE OLIVEIRA DINIS** – Advogado. Pós-graduado em Administração Pública, Controladoria Pública e Responsabilidade Fiscal. Mestre em Direito Penal. Palestrante de várias entidades e escolas públicas. Diretor da Polis – Assessoria e Treinamento em Administração Pública. Assessor Parlamentar e Jurídico, consultor técnico-legislativo e Procurador Jurídico de diversas Câmaras Municipais e Municípios. Pesquisador na área jurídica

## PROGRAMAÇÃO:

**Dia 25/03/2024 - (Segunda-feira) A partir das 16h00** Inscrições, credenciamento, entrega do material de apoio, esclarecimentos sobre temas, normas e regulamento do Seminário.

**Dia 26/03/2024 - (Terça-feira) Das 09h30 às 16h00, com intervalo para o almoço** – Palestras, Trabalhos Práticos e Técnicos.

**Dia 27/03/2024 - (Quarta-feira) Das 09h00 às 15h30, com intervalo para o almoço** - Palestras, Trabalhos Práticos e Técnicos.

**Dia 28/03/2024 - (Quinta-feira) Das 08h30 às 10h30** – Troca de Experiências, Dúvidas, Debates, Encerramento e Entrega de Certificados.

**Obs. Em função do feriado da Sexta-Feira Santa o Seminário dessa semana será de segunda a quinta-feira, com a opção de escolha de participação de 03 dias (de terça a quinta-feira)**

## SUGESTÃO DE HOTEL E RESERVAS:

### HOTEL IGUAÇU

	Individual	Duplo	Triplo
Single	R\$ 110,00	R\$ 195,00	R\$ 290,00
Executivo	R\$ 120,00	R\$ 205,00	R\$ 300,00
Luxo	R\$ 145,00	R\$ 240,00	R\$ 330,00



**Rua Mario Claudio Tura, n. 260,  
Dionísio Cerqueira - SC  
Fone: (49) 3644-1029  
E-mail: [hoteliguacu@hoteliguacu.com](mailto:hoteliguacu@hoteliguacu.com)**

**OBSERVAÇÃO:** A carga horária presente no certificado terá valor equivalente a frequência de cada participante, considerando que a participação mínima é de 75%.



*Lucia*





**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE 05 INSCRIÇÕES PARA O CURSO: “A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE DAS AÇÕES DO PODER PÚBLICO PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL – RECOMENDAÇÕES PARA A NOVA PCA DO TCE/PR – E INSTRUÇÕES ACERCA DA LEGALIDADE DO VEREADOR ELABORAR PROJETOS DE LEI QUE ORIGINEM DESPESAS PARA O MUNICÍPIO”, A SER REALIZADO NOS DIAS 25 À 28 DE MARÇO DE 2024, NA CIDADE DE DIONÍSIO CERQUEIRA-SC.

EU, RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, no uso de minhas atribuições legais, inicialmente DETERMINO:

- 1) Ao encarregado das Licitações, a fim de manifestar-se quanto ao proposto, no que considerar conveniente;
- 2) Ao titular do Setor de Contabilidade e Orçamento, para dizer quanto à disponibilidade orçamentária para tal fim;
- 3) Ao Assessor Jurídico, para emissão de Parecer;
- 4) Após, volte-me.

Rio Bonito do Iguaçu, 15 de março de 2024.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA  
**Presidente**

*Handwritten signature in blue ink, possibly 'Luis Joice'.*



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em aperfeiçoamento profissional, objetivando a participação de Vereadores e Servidores no curso, nos termos da tabela abaixo, condições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	LOCAL DA EXECUÇÃO	QTDE	PERÍODO DA REALIZAÇÃO
1	Inscrição no Curso “ A IMPORTANCIA DO CONTROLE DAS AÇÕES DO PODER PÚBLICO PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL – RECOMENDAÇÕES PARA A NOVA PCA DO TCE/PR” E “ INSTRUÇÕES ACERCA DA LEGALIDADE DO VEREADOR ELABORAR PROJETOS DE LEI QUE ORIGINEM DESPESAS PARA O MUNICÍPIO”.	CURSO PRESENCIAL NA CIDADE DE DIONISIO CERQUEIRA – SC	05	25/03/2024 a 28/03/2024

3 DA DISPENSA DE ESTUDO PRELIMINAR:

Tendo em vista que a solução para atender à necessidade dessa contratação já é previamente conhecida (aperfeiçoamento) e que o valor da contratação ora proposta se enquadra nos limites do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, fica dispensada a elaboração dos Estudos Preliminares, nos termos do artigo 7º, inciso I, do decreto nº 274 de 2024 da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu – PR.

4 UNIDADE REQUISITANTE

Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



**5 DA METODOLOGIA**

5.1 Será utilizada como forma de contratação a Inexigibilidade, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021 e artigo 74, Inciso III, alínea f.

**6 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

6.1 A capacitação dos vereadores e servidores públicos municipais é necessária para aprimorar as habilidades, atualizar conhecimento e garantir a eficiência na prestação de serviços públicos do legislativo geral como um todo.

6.2 O conteúdo programático será robusto e atenderá às necessidades da Câmara Municipal, pois abordará os temas descritos no folder em anexo ao presente termo.

**7. DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DA NOTÓRIA ESPECIALIDADE DO PROFISSIONAL E DA CONTRATADA NO MERCADO:**

7.1 Os serviços serão prestados conforme descrito no Folder em anexo, devendo os participantes cumprirem o mínimo da carga horária estabelecida para o recebimento do certificado de participação.

7.2 A contratada deverá fornecer declaração de notória especialização.

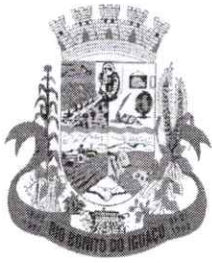
**8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1 A execução dos serviços será iniciada no dia 25 de MARÇO de 2024, às 16h00min e terminará no dia 28 de março de 2024, às 10h30min.

8.2 A verificação do fornecimento do serviço será feita através do certificado de participação no curso, documento apto a comprovação da efetiva realização do serviço e aproveitamento do servidor ou vereador participante.

**9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

9.1 O prazo de vigência para a execução do serviço será do 25 de MARÇO de 2024, às 16h00min e terminará no dia 28 de março de 2024, às 10h30min.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguazu**  
**Câmara Municipal**



#### 10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

10.1 Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o servidor responsável comparou preços de outras empresas com o fornecimentos de serviços semelhantes, bem como a verificação em notas fiscais pelo serviços prestados pela empresa ofertante.

10.2. O valor da contratação por inscrição é de R\$ 1.890,00, (um mil oitocentos e noventa reais) conforme proposta comercial, e se tratando de 05 inscrições, o valor total será de R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

10.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento decorrente dos serviços deste objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 10 (dez) dias, contados do último dia do evento.

#### 12. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO

12.1 As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

1.1 Habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

*Handwritten signature*



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

### 13. DAS INFRAÇÕES

13.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no termos do at. 155 da Lei Federal 14.133/2021, descumprindo total ou parcialmente as obrigações assumidas.

13.2 o fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas no Art. 155, da Lei nº 14.133/2021, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções e penalidades previstas na lei e normas subsidiárias se for o caso, apuradas através da instauração pela administração pública de Processo Administrativo – PAD.

13.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as penalidades, nos limites previstos no art. 156 da lei federal 14.133/2021.

Rio Bonito do Iguaçu, 15 de março de 2024.

RIVAI R JOSÉ DE OLIVEIRA

**Presidente**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.036.852/0001-02  
**Razão Social:** LG ASSESSORIA TREINAMENTOS E PESQUISA EIRELI ME  
**Endereço:** AV CONTINENTAL 990 SALA 01 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2024 a 14/04/2024

**Certificação Número:** 2024031603184956629673

Informação obtida em 22/03/2024 08:47:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033114246-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.036.852/0001-02**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/07/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Lucia*  
*DS*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.036.852/0001-02

Certidão nº: 19607677/2024

Expedição: 22/03/2024, às 08:49:35

Validade: 18/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.036.852/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
ESTADO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Câmara Municipal  
16  
Fis.  
Lucia



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 59/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 114618 - LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA  
CNPJ/CPF: 18.036.852/0001-02  
Endereço: Rua Decio Greef, 948  
Complemento: SALA 01 CXPST 41  
Bairro: LOTEAMENTO PORTAL  
Cidade: Pato Bragado - PR

Finalidade

PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS.

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
16/01/2024	60 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Pato Bragado - PR, 16 de janeiro de 2024

Lucia

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA EIRELI  
CNPJ/MF N.º 18.036.852/0001-02  
NIRE 41600054016**

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA em Sociedade Empresária Limitada:**

**1) DULCE BLATT**, brasileira, natural de Arroio do Meio - RS, casada em comunhão de bens, Nascido em 19/09/1946, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 005.472.819-35, portador da carteira de identidade civil nº 4.780.537-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Tibagi, 81, Casa, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000, única sócia da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI** que gira sob o nome empresarial de **LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA EIRELI**, com sede e domicílio na Av. Continental, 990, Sala 01, Pato Bragado - PR – PR, CEP: 85.948-000. E inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.036.852/0001-02, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600054016 em 23/04/2013, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA** conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE:** A partir desta data passa a ser na Rua Décio Greef, nº 948, bairro Loteamento Portal, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, CAIXA POSTAL 41.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital da empresa individual de responsabilidade limitada ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), divididos em 95.400 (Noventa e Cinco Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUARTA - DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade **LUIZ GRANDO**, brasileiro, natural de Casca - RS, Separado Judicialmente, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 152.792.009-72, portador da carteira de identidade civil nº 922.374-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Flores, 400, Jardim Coopagro, Município de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85903-570.

**CLAUSULA QUINTA - DA RETIRADA DE SÓCIO:** Retira-se da sociedade a sócia **DULCE BLATT**, acima qualificada, cedendo e transferindo, as 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), divididos em 95.400 (Noventa e Cinco Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo sócio. A sócia retirante dá ao sócio ingressante plena geral rasa e irrevogável quitação das quotas vendidas, declarando este conhece a situação econômico-financeira da Eireli, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração.

Lucie  
DS

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA EIRELI  
CNPJ/MF N.º 18.036.852/0001-02  
NIRE 41600054016**

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital da empresa que é de R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre o sócio da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LUIZ GRANDO	100.00	95.400	95.400,00
TOTAL	100.00	95.400	95.400,00

**CLAUSULA SÉTIMA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA  
CNPJ/MF: 18.036.852/0001-02**

**1) LUIZ GRANDO**, brasileiro, natural de Casca - RS, Separado Judicialmente, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 152.792.009-72, portador da carteira de identidade civil nº 922.374-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Flores, 400, Jardim Coopagro, Município de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85903-570.

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL:** A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA**.

**Cláusula Segunda - DA SEDE - -** A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Décio Greef, nº 948, bairro Loteamento Portal, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, CAIXA POSTAL 41.

**Cláusula Terceira - DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Serviços de Organização de Seminários, Eventos Turísticos, Gastronômicos, Culturais, Esportivos, Sociais, Políticos, Agência de Turismo, Corretora de Planos de Saúde, Seguro de Vida, Seguros de Automóveis a Terceiros, Educação Profissional de Nível Técnico, Treinamento e Desenvolvimento de Profissionais Gerenciais, Cursos de Informática, Cursos Preparatórios para Gestores, Pesquisa em Administração Pública, Empresarial, Comercial e Indústria, Pesquisa de Mercado, Opinião, Eleitoral e Assemelhados, Análises e Pareceres Estatísticos; Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza.

**Cláusula Quarta - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO -** A empresa iniciou suas atividades a partir de 23/04/2013 e seu prazo de duração indeterminado.

**Cláusula Quinta - DO CAPITAL SOCIAL -:** O capital social é de R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco mil e Quatrocentos reais), divididos em 95.400 (Noventa e Cinco mil e Quatrocentos) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pela sócia e distribuída da seguinte forma:

Luiz  
Luz

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA EIRELI  
CNPJ/MF N.º 18.036.852/0001-02  
NIRE 41600054016**

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LUIZ GRANDO	100.00	95.400	95.400,00
TOTAL	100.00	95.400	95.400,00

**Cláusula Sexta - DO BALANÇO PATRIMONIAL:** Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Sétima - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR:** A empresa será administrada pelo titular Sr. **LUIZ GRANDO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade Empresária, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**Cláusula Oitava - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** O sócio declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta Sociedade Empresária, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

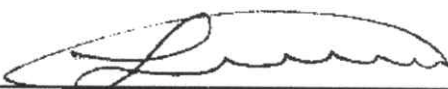
**Cláusula Nona - DO ENQUADRAMENTO:** O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

**Cláusula Décima - DO FORO:** Fica eleito o foro do Município de Marechal Candido Rondon - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O sócio assina o presente instrumento, em única via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - PR, 12 de janeiro de 2023.

  
DULCE BLATT

  
LUIZ GRANDO

Lucia  
DS



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ASTRIDE SIQUEIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 0461890/O, inscrito no CPF n° 35354267072, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
35354267072	0461890/O	ASTRIDE SIQUEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2023 15:47 SOB N° 20230235255.  
PROTOCOLO: 230235255 DE 18/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300910457. CNPJ DA SEDE: 18036852000102.  
NIRE: 41600054016. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2023.  
LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Lúcia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.036.852/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/04/2013</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DECIO GREEF</b>	NÚMERO <b>948</b>	COMPLEMENTO <b>CXPST 41</b>	
CEP <b>85.948-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LOTEAMENTO PORTAL</b>	MUNICÍPIO <b>PATÓ BRAGADO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MASTERASSESSORIAPB@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(45) 9992-9228</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/04/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2024** às **10:43:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Lúcia*



PODER LEGISLATIVO DE SANTA ROSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. – BRASIL.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa LG – ASSESSORIA, TREINAMENTO E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ 18.036.852/0001-02, com sede a Rua Décio Greef nº 948, Loteamento Portal, na cidade de Pato Bragado – PR, presta serviços à Câmara Municipal de Santa Rosa - RS, inscrita no CNPJ 92.466.473/0001-05 e detém capacidade técnica na organização e gestão de eventos, tendo desempenho significativo e relevante trabalho em prol do Poder Legislativo Municipal na sua área de atuação.

Informamos ainda que as prestações de serviços possuem excelente desempenho operacional, tendo sido cumprido fielmente as obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.


Santa Rosa - RS, fevereiro de 2024.

---



**Claudio Schmidt**  
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa - RS

Dúcio

Câmara Municipal  
23  
Pis.  
dicio

LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA - LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA CNPJ: 18.036.852/0001-02 Decio Greef - SALA 01 CXPST 41, 948 CEP: 85.948-000 - Bairro: LOTEAMENTO PORTAL Município: PATO BRAGADO - PARANÁ Insc. Municipal: 7017001 - Insc. Estadual: 1 Email: lgseminarios@gmail.com Telefone: (45) 3282-1289	Número da NFS-e 285	Situação Emitida	 Autenticidade
		Tipo Preenchido	

### Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Identificador 5533 2901 2414 5455 4401 8036 8522 0240 1738 9317 	
	Data Fato Gerador 29/01/2024	Data/Hora Emissão 29/01/2024 14:54

#### TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia CÂMARA MUNICIPAL DE MANUEL RIBAS		
Nome/Razão Social CÂMARA MUNICIPAL DE MANUEL RIBAS		CPF/CNPJ 77.774.636/0001-15
Endereço AVENIDA SETE DE SETEMBRO	Número	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro CENTRO	CEP 85.260-000	Cidade - Estado Manoel Ribas - PR

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Aliquota	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1208	7563	SIMPLES NACIONAL	7.560,00	0,00	0,00	SIMPLES NACIONAL

Natureza da Operação: Exigível

#### Descrição do Serviço:

04 (QUATRO) INSCRIÇÕES PARA O SEMINÁRIO EM FOZ DO IGUAÇU-PR, COM O TEMA: "RESTRICÇÕES E PROIBIÇÕES APLICÁVEIS NO PERÍODO ELEITORAL", "COMO EXERCER O PAPEL DE FISCAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL" E "COMPETÊNCIAS DA ASSESSORIA LEGISLATIVA". PARTICIPANTES: ANDREZA VIVIANE DZIUBATE; JULIO CEZAR BENEDETTI DA SILVA; EDIVÂNIA LEMKUHL BLAUSIUS E LARISSA EDUANE PEDROSO STRESSER.  
CONTA: BANCO 748 (SICREDI); LG ASSESSORIA. AG. 0715; C/C 70091-5  
CHAVE PIX: 18.036.852/0001-02

Valor Total	Desc. Incondicional	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN
7.560,00	0,00	0,00	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL
ISSRF	IR	INSS	CSLL	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	Outras Retenções	Total Trib. Federais	Desc. Condicional	Valor Líquido
0,00	0,00	0,00	0,00	7.560,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

1208 Feiras, exposições, congressos e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

7563 Foz do Iguaçu

Outras Informações

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2/2013 de 16/08/2013 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

<https://patobragado.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>


A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 22/02/2024

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$1.016,82 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$303,16 (4,01%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT



1 / 1  
Livia  
dicio





<b>LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA - LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA</b> <b>CNPJ: 18.036.852/0001-02</b> Decio Greef - SALA 01 CXPST 41, 948 CEP: 85.948-000 - Bairro: LOTEAMENTO PORTAL Município: PATO BRAGADO - PARANÁ <b>Insc. Municipal: 7017001 - Insc. Estadual: 1</b> Email: lgseminarios@gmail.com Telefone: (45) 3282-1289	Número da NFS-e <b>289</b>	Situação Emitida	 <a href="#">Autenticidade</a>
		Tipo Preenchido	

### Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 <b>ESTADO DE PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	<b>Identificador</b> 5533 3001 2419 1952 1001 8036 8522 0240 1738 9321 	
	Data Fato Gerador <b>30/01/2024</b>	Data/Hora Emissão <b>30/01/2024 19:19</b>

#### TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia CAMARA MUNICIPAL		
Nome/Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE IGUAÇU		CPF/CNPJ 80.899.909/0001-62
Endereço AV. BRASIL	Número 545	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro CENTRO	CEP 86.750-000	Cidade - Estado Iguaçu - PR

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1208	7563	SIMPLES NACIONAL	7.560,00	0,00	0,00	SIMPLES NACIONAL

**Natureza da Operação:** Exigível

**Descrição do Serviço:**  
 04 (QUATRO) INSCRIÇÕES PARA O SEMINÁRIO EM FOZ DO IGUAÇU-PR, COM O TEMA: "RESTRICÇÕES E PROIBIÇÕES APLICÁVEIS NO PERÍODO ELEITORAL", "COMO EXERCER O PAPEL DE FISCAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL" E "COMPETÊNCIAS DA ASSESSORIA LEGISLATIVA". PARTICIPANTES: JULIANA THEODORO DA SILVA VIOTTO; DIVINO MADRONA LIMA; HELIOARANTES DA SILVA E JOSÉ MARIA DA SILVA.  
 CONTA: BANCO 748 (SICREDI); LG ASSESSORIA. AG. 0715; C/C 70091-5  
 CHAVE PIX: 18.036.852/0001-02

Valor Total	Desc. Incondicional	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN
7.560,00	0,00	0,00	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL
ISSRF	IR	INSS	CSLL	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	Outras Retenções	Total Trib. Federais	Desc. Condicional	Valor Líquido
0,00	0,00	0,00	0,00	7.560,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

1208 Feiras, exposições, congressos e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

7563 Foz do Iguaçu

Outras Informações

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2/2013 de 16/08/2013 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:  
<https://patobragado.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 22/02/2024

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$1.016,82 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$303,16 (4,01%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Divino  
 Lúcia  




ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



JUSTIFICATIVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

Rio Bonito do Iguaçu, 15 de março de de 2024.

Do Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 INSCRIÇÕES PARA O CURSO “A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE DAS AÇÕES DO PODER PÚBLICO PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL – RECOMENDAÇÕES PARA A NOVA PCA DO TCE/PR – E INSTRUÇÕES ACERCA DA LEGALIDADE DO VEREADOR ELABORAR PROJETOS DE LEI QUE ORIGINEM DESPESAS PARA O MUNICÍPIO”, A SER REALIZADO NOS DIAS 25 À 28 DE MARÇO DE 2024, NA CIDADE DE DIONÍSIO CERQUEIRA-SC.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao respeitável despacho do Ilmo. Senhor, destes autos informo que:

- 1) O presente Processo Administrativo está sendo implantado sob o nº 05/2024 e, se autorizado, a Inexigibilidade de Licitação será a de nº 05/2024.
- 2) Para aquisição de 05 inscrições para o curso: “A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE DAS AÇÕES DO PODER PÚBLICO PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL – RECOMENDAÇÕES PARA A NOVA PCA DO TCE/PR – E INSTRUÇÕES ACERCA DA LEGALIDADE DO VEREADOR ELABORAR PROJETOS DE LEI QUE ORIGINEM DESPESAS PARA O MUNICÍPIO”, a ser realizado nos dias 25 à 28 de março de 2024, na cidade de Dionísio Cerqueira-PR, deverá ser implantando Procedimento Licitatório, de Inexigibilidade de Licitação, devendo ser obedecido os ditames da Lei nº 14.133/2021.
- 3) Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração da

1  
*Lucia*  
*DA*



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu após consulta prévia, informou o valor total de R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), o qual aparenta estar compatível com a média de mercado e com o interesse público.

- 4) Ainda, a empresa LG – ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.036.852/0001-02, sob o nome fantasia “INTERATIVA” é uma empresa com vasta experiência na capacitação de servidores públicos, oferece serviços técnicos especializados no treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, apresentando notória especialização, tendo em vista programa apresentado e a qualificação do profissional palestrante (docs. em anexo), além do que pode-se verificar através do site [www.seminariointerativa.com.br](http://www.seminariointerativa.com.br), que a referida empresa dedica-se ao oferecimento de cursos especializados no treinamento e aperfeiçoamento do pessoal da Administração Pública há anos.

É o que temos a informar.

  
ANDREIA FABIANA NIESCIUR

**Agente de Contratação**

  
CIRENE DE OLIVEIRA RAMOS

**Equipe de Apoio**

  
LUCIA SEIBEL

**Equipe de Apoio**

2  
  
Círene



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



**DESPACHO**

*Rio Bonito do Iguaçu/Pr, 20 de março de 2024*

**SETOR CONTÁBIL**

**PARA:** Presidente do Legislativo

**ASSUNTO:** Dotação orçamentária para diárias e inscrições.

**OBJETO:** Saldo de dotação orçamentária para diárias e inscrições na data da assinatura deste despacho.

**01 LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**01.001 CÂMARA MUNICIPAL**

**01.031.0001.2-001 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO**

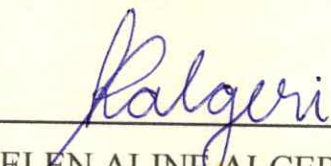
**3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil**

**R\$ 118.600,00**


**3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**R\$ 175.739,95**

Cordialmente

  
\_\_\_\_\_  
KELEN ALINE ALGERI

**Setor Contábil**

*Diana Lucia*  




**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

**JUSTIFICATIVA**

EU, RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, no uso de minhas atribuições legais, e tendo em vista o inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, justifico a escolha da Empresa LG – ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA, pelos seguintes motivos:

- 1) A Empresa LG – ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA oferece serviço técnico especializado, pois o curso pretendido é composto por orientações peculiares sobre descrever sobre o que vai ser abordado no curso e qual a importância disso para a função pública desempenhada;
- 2) A Empresa LG – ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA possui notória especialização, pois atua especificamente na capacitação e treinamento de agentes públicos municipais. Também possui corpo docente com qualificação e experiência prática na respectiva área ministrada, o que pode ser comprovado pelo currículo do palestrante no folder, o qual possui a seguinte qualificação técnica necessária para oferecer o serviço contratado.

Rio Bonito do Iguaçu, 21 de março de 2024.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA  
Presidente



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL

PROCURADORIA LEGISLATIVA

**PARECER JURÍDICO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024**

ASSUNTO: PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE – ART. 72 DA LEI FEDERAL 14.133/21.

**1. RELATÓRIO:**

Trata-se de Solicitação realizada pela agente de contratação, a fim de parecer jurídico sobre processo licitatório na modalidade de inexigibilidade, a respeito de contratação de empresa especializada na capacitação e treinamento, conforme especificações do termo de referência.

Sendo assim, submetida referida situação ao Procurador Jurídico do Poder Legislativo de Rio Bonito do Iguaçu – PR, para parecer jurídico.

Inicialmente, quanto à questão formal, Abriu-se procedimento licitatório, no qual foram juntados termo de referência com as especificações dos objetos; há requisição/justificativa acerca da necessidade do objeto a ser contratado, bem assim autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento de contratação; declaração do responsável pelo Setor de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária específica para cobertura/realização da despesa com indicação das respectivas rubricas; manifestação pela aplicação ao caso concreto da hipótese legal de inexigibilidade da licitação.

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos da alínea “f” do inciso III do art. 74 da Lei n. 14.133/2021, com a empresa LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.036.852/0001-02, sob o nome fantasia LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA”, no valor total de R\$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais), pela quantia de 05 participantes.

Vieram os autos a este Procurador, para manifestação acerca da regularidade do procedimento de contratação direta, nos termos do art. 53, § 4º, da Lei n. 14.133/2021.

É o relatório.



**ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**PROCURADORIA LEGISLATIVA**

## **2. ANÁLISE:**

Antes de qualquer coisa, vale lembrar que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam até a presente data nos autos do processo administrativo encaminhado para análise, em epígrafe.

Destarte, a manifestação é feita sob prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Inicialmente, a fase preparatória da contratação seguiu os trâmites da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei n. 14.133/2021.

Em relação ao Estudo Técnico Preliminar, por se tratar de um procedimento de inexigibilidade de licitação e que o valor da contratação se enquadra nos limites do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, fica dispensada a elaboração dos Estudos Preliminares, nos termos do artigo 7º, inciso I, do decreto nº 274 de 2024 da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu – PR.

Com Relação a possibilidade de utilização da modalidade de Licitação, prevista na alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei n. 14.133/2021<sup>1</sup>, verifica-se que o objeto da contratação, trata-se exatamente de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, razão pela qual é possível a realização da presente licitação na modalidade de contratação direta escolhida.

Ressalta-se que a própria Lei n. 14.133/2021 já estabelece que os serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal são considerados serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (art. 6º, XVIII, "f") e que a notória especialização é a "qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato" (art. 6º, XIX, e art. 74, § 3º, da Lei n. 14.133/2021).

A notória especialização da futura contratada se encontra devidamente demonstrada no processo licitatório, em que ficou demonstrado a atuação da futura contratada que possui como finalidade a capacitação, valorização, crescimento e treinamento profissional para a

<sup>1</sup> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de::

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[...]



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL

PROCURADORIA LEGISLATIVA

melhoria da gestão nas organizações públicas e privadas. Ademais, atua em diversas localidades do país primando pela melhoria da eficiência e eficácia dos serviços públicos e privados, por meio do desenvolvimento permanente dos talentos humanos e a adequação das competências requeridas aos objetivos das instituições e selecionando, para isso, profissionais reconhecidos no mercado.

Os documentos de habilitação da contratada estão nos autos, sem registros de impedimento de licitar ou ocorrências impeditivas indiretas, contendo ( I - jurídica; II - técnica; III - fiscal, social e trabalhista; IV - econômico-financeira, nos termos do artigo 62, da lei 14.133 de 2021).

Em relação o valor das contratações total de R\$ 8.450,00, compreende-se que o preço ofertado pela contratada por inscrição é condizente com o praticado no mercado e atende às do art. 23, § 4º da Lei n. 14.133/2021<sup>2</sup>, em consulta as notas fiscais emitidas pela própria Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, com serviços já anteriormente contratados no período de 01 (um) ano com a própria contratada e outras empresas do mesmo seguimento, os valores por inscrição estão dentro do praticado pelo mercado.

Em relação a divulgação do procedimento licitatório, conforme previsto no artigo 50 do decreto 274 de 2024, da Câmara Municipal, o mesmo deverá ser publicado em órgãos oficial da Poder Legislativo de Rio Bonito do Iguaçu e no próprio site da Câmara, enquanto não adotado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Assim, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos, OPINO pela REGULARIDADE/LEGALIDADE do procedimento, até o presente momento.

**Esse é o entendimento, salvo melhor juízo.**

<sup>2</sup> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

[...]

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Lúcia





ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Rio Bonito do Iguaçu, 22 de março de 2024.

Patrick Wottrich de Oliveira.

OAB/PR nº 85.051



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



**GABINETE DO PRESIDENTE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2024

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024 feito pelo(a) Agente de Contratação e Equipe de Apoio, quanto a resultado do Processo Administrativo nº 05/2024, definindo pela contratação da empresa LG ASSESSORIA, TREIAMENTOS E PESQUISA LTDA, para a aquisição de 05 inscrições para o curso: A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE DAS AÇÕES DO PODER PÚBLICO PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL – RECOMENDAÇÕES PARA A NOVA PCA DO TCE/PR – E INSTRUÇÕES ACERCA DA LEGALIDADE DO VEREADOR ELABORAR PROJETOS DE LEI QUE ORIGINEM DESPESAS PARA O MUNICÍPIO, a ser realizado nos dias 25 à 28 de março de 2024, na cidade de Dionísio Cerqueira-SC, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Acolhendo o resultado, determina a(o) Agente de Contratação e Equipe de Apoio que comunique ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Rio Bonito do Iguaçu, 22 de março de 2024.

**RIVAÍR JOSÉ DE OLIVEIRA**  
**Presidente**

*Lucia*  
*Lucia*

Camara Municipal de Rio Bonito do Iguacu  
 Processo inexigibilidade 5/2024

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 18.036.852/0001-02    **Fornecedor :** LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA    **E-mail:** masterassessoriapb@gmail.com  
**Endereço :** RUA DECIO GREEF 947 - LOTEAMENTO PORTAL - Pato Bragado/PR - CEP 85948--00    **Telefone:** 4599992-9228    **Fax:**    **Celular:**    **Telefone contador:**  
**Inscrição Estadual:**    **Contador:**

**Representante:** LUIZ GRANDO    **CPF:** 152.792.009-72    **RG:** 9223746  
**Endereço representante:** RUA DAS FLORES 400 JARDIM COOPAGRO - JARDIM COOPAGRO - Toledo/PR - CEP 85903-570    **Telefone representante:**  
**E-mail representante:**  
**Banco:**    **Agência:**    **Conta:**    **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001		CURSOS, TREINAMENTOS E APERFEICOAMENTO DE PESSOAL A IMPORTANCIA DO CONTROLE DAS ACOES DO PODER PUBLICO PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL, RECOMENDACOES PARA A NOVA PCA DO TCE/PR E INSTRUCOES ACERCA DA LEGALIDADE DO VEREADOR ELABORAR PROJETOS DE LEI QUE ORIGINEM DESPESAS PARA O MUNICIPIO	5,00	SERV	1.890,00			1.890,00	9.450,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>									<b>9.450,00</b>
<b>TOTAL DA PROPOSTA :</b>									<b>9.450,00</b>

LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA  
 CNPJ: 18.036.852/0001-02



*Evane*  
*Lucia*

**Camara Municipal de Rio Bonito do Iguacu - 2024**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo inexigibilidade 5/2024**

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<p>Fornecedor: 38730-4 LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA      CNPJ: 18.036.852/0001-02      Telefone: 4599992-9228      Status: Habilitado                      Email: masterassessoriapb@gmail.com                      Representante: 40607-4 LUIZ GRANDO</p>									
001	36363 CURSOS, TREINAMENTOS E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL	SE	5,00	Habilitado			1.890,00	9.450,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							9.450,00		



*Lucia*  
*Prone*



RIO BONITO DO IGUACU CAMARA MUNICIPAL  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

**FORNECEDORES DO PROCESSO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 0000005**  
Processo Administrativo Nº 5  
COORDENADOR: ANDRÉIA FABIANA NIESCIUR  
Data de Publicação: 03/04/2024 15:13:57  
Amparo Legal: Lei nº 14.133 Art. 74º Inciso: III, f

TOTAL DO PROCESSO: **9.450,00**

**Item: 1 Un.: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO**  
**Descrição:** "A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE DAS AÇÕES DO PODER PÚBLICO PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL – RECOMENDAÇÕES PARA A NOVA PCA DO TCE/PR – E INSTRUÇÕES ACERCA DA LEGALIDADE DO VEREADOR ELABORAR PROJETOS DE LEI QUE ORIGINEM DESPESAS PARA O MUNICÍPIO"  
**Forn. Final:** LG ASSESSORIA TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA 18.036.852/0001-02  
**Quant.:** 5,0000 **Vi. Final:** 1.890,00 **Total Item:** 9.450,00

Razão Social	Forn. Fin.	Documento	Valor
1 LG ASSESSORIA TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA	SIM	18.036.852/0001-02	1.890,00

AUTORIDADE: RIVAÍR JOSÉ DE OLIVEIRA

COORDENADOR: ANDRÉIA FABIANA NIESCIUR



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU		
Ano*	2024		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	5		
Modalidade*	Processo Inexigibilidade		
Número edital/processo*	1		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	"A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE DAS AÇÕES DO PODER PÚBLICO PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL – RECOMENDAÇÕES PARA A NOVA PCA DO TCE/PR – E INSTRUÇÕES ACERCA DA LEGALIDADE DO VEREADOR ELABORAR PROJETOS DE LEI QUE ORIGINEM DESPESAS PARA O MUNICÍPIO"		
Dotação Orçamentária*	0101001010310001200133901400		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	9.450,00		
Data Publicação Termo ratificação	10/04/2024		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		

Data Cancelamento

[Editar](#) [Excluir](#)

Lucio  
JA